



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV
REGIÃO (CRQ-IV/SP) E O CÔMITE JOVENS
PESQUISADORES – SOCIEDADE BRASILEIRA DE
QUÍMICA (JP-SBQ).**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Pelo presente instrumento de cooperação técnica e na melhor forma de direito, os Partícipes adiante nomeados e qualificados e, quando em conjunto, denominados “Partícipes” a saber:

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – IV REGIÃO – CRQ-IV/SP, autarquia federal criada pela Lei nº 2.800/56, compreendendo a jurisdição no Estado de São Paulo, com sede na Rua Oscar Freire n.º 2039, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05409-011, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.624.580/0001-45 e com Inscrição Estadual n.º isento, neste ato representado pelo seu Presidente Hans Viertler, portador da cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominado **CRQ-IV/SP**.

CÔMITE JOVENS PESQUISADORES – SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUÍMICA – JP-SBQ, entidade representativa de pesquisadores, com sede na Av. Prof. Lineu Prestes, 748 - Bloco 3 superior, sala 371 - Cidade Universitária – São Paulo, SP – Brasil -- CEP 05508-000, Fone: (11) 3032-2299, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.353.568/0001-85 e com Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado pelo seu Presidente-executivo da Sociedade Brasileira de Química biênio 2022-2024, Prof. Dr. Shirley Nakagaki Bastos, portadora da cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominado **JP-SBQ**



Resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer cooperação entre os Partícipes, sem exclusividade, para a produção de Lives no canal do Youtube do CRQ-IV/SP (@CRQSP) para a série denominada “Projeto Inspiração – Jovens Pesquisadores”. Este projeto tem como objetivo mostrar a importância dos profissionais da química no setor de Pesquisa & Desenvolvimento no país. Estes profissionais exibem e detalham seus projetos de pesquisa ao vivo, sempre com a possibilidade de interação do público. As lives estão programadas para ocorrerem sempre na última terça-feira de cada mês, das 19h30 às 21h00, durante todo o exercício de 2023.

1.1.1 Por parte do CRQ-IV/SP:

- a) Organização, produção, execução e divulgação da Live. O CRQ-IV/SP receberá da JP-SBQ mensalmente sugestões de nomes de profissionais da química e seus respectivos projetos de pesquisa. Após a escolha dos profissionais, o CRQ-IV/SP ficará responsável pela execução do evento, que ocorrerá por meio da plataforma StreamYard com exibição pelo canal @CRQSP do Youtube.
- b) O CRQ-IV/SP terá total autonomia para eleger quais profissionais indicados pela JP-SBQ irão participar das Lives.
- c) Conforme demanda interna, o CRQ-IV/SP poderá solicitar que sejam priorizados projetos de pesquisa que estejam tratando de pautas que sejam de interesse prioritário do órgão, principalmente no que tange levar informação sobre uma área que esteja em destaque na mídia.

1.1.2 Por parte da JP-SBQ

- a) Atuar como intermediador entre o CRQ-IV/SP e profissionais da área da química que atuam em projetos de Pesquisa & Desenvolvimento no Brasil. Mensalmente, a JP-SBQ encaminhará ao CRQ-IV/SP a sugestão de 2 nomes e seus respectivos projetos de pesquisa, para participar do Projeto Inspiração do mês subsequente.



- b) Encaminhar os nomes dos profissionais até o dia 15 de cada mês. Além disso, para a correta pré-produção da Live, a JP-SBQ encaminhará junto aos nomes, um resumo do projeto de pesquisa, o mini Curriculum vitae, uma foto atualizada, telefone e e-mail de cada contato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES

2.1 Constituem responsabilidades da JP-SBQ:

2.1.1 executar as atividades previstas na Cláusula Primeira deste Acordo em estrita observância dos preceitos éticos e profissionais relacionados ao trabalho a ser desenvolvido, o qual será realizado dentro dos padrões definidos de comum acordo entre os Partícipes;

2.1.2 conhecer, cumprir e exigir que seus colaboradores e prepostos cumpram todas as normas internas e de confidencialidade do **CRQ-IV/SP** existentes e

2.1.3 responder pela remuneração do seu pessoal, incluindo contribuições trabalhistas, previdenciárias, bem como quaisquer outros encargos incidentes sobre o trabalho a seu cargo.

2.2 São responsabilidades do CRQ-IV/SP:

2.2.1 executar as atividades previstas na Cláusula Primeira deste Acordo em estrita observância dos preceitos éticos e profissionais relacionados ao trabalho a ser desenvolvido, o qual será realizado dentro dos padrões definidos de comum acordo entre os Partícipes;

2.2.2 disponibilizar a equipe necessária para as atividades e valer-se dos técnicos do seu quadro permanente e

2.2.3 responder pela remuneração do seu pessoal, incluindo contribuições trabalhistas, previdenciárias, bem como quaisquer outros encargos incidentes sobre o trabalho a seu cargo.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

3.1 As atividades decorrentes do presente Acordo serão executadas fielmente pelos Partícipes, de acordo com suas cláusulas e caso necessário poder-se-á criar Termos Aditivos, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2 Para a plena execução deste Acordo, os Partícipes desde já designam seus respectivos gestores, sendo que serão designados 2 gestores pela **JP-SBQ** e 2 gestores pelo **CRQ-IV/SP**.

3.3 A solução de casos imprevistos será decidida, de comum acordo entre os gestores, no que for de sua competência, ou entre a **JP-SBQ** e o **CRQ-IV/SP**, por meio de seus representantes legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1 Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os Partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica.

4.2 As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os Partícipes e outras que se fizerem necessárias; correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos de cada Partícipe.

4.3 As atividades decorrentes do presente Acordo serão prestadas em regime de cooperação mútua, não cabendo aos Partícipes quaisquer remunerações por elas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência do presente Acordo é de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

6.1 Este Acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os Partícipes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

7.1 A denúncia ou rescisão deste Acordo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos Partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre os Partícipes, decorrentes das atividades já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

7.2 Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA OITAVA – ANTICORRUPÇÃO

8.1 Os Partícipes declaram ter ciência dos deveres de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme requisitos das Normas Anticorrupção incluindo, mas não se limitando à Lei Federal n.º 12.846/2013, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados e colaboradores, assim como terceiros que as representem, a obrigação de cumprir estas diretrizes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Cada um dos Partícipes reserva-se o direito de estabelecer conclusões que constituam o seu *know-how*, e que poderão ser utilizadas em outros trabalhos, sem que caiba ao Outro quaisquer reclamações e/ou direitos sobre a utilização do referido *know-how*.

9.2 Nenhum dispositivo deste Acordo ou Termos Aditivos, nem tampouco ato ou fato dos Partícipes, oriundos desta parceria, deverá ser interpretado como cerceamento da liberdade dos Partícipes em desenvolver outros trabalhos, isoladamente e/ou em conjunto com terceiros, não tendo, portanto, o caráter de exclusividade e não limitando, impedindo ou condicionando os Partícipes no tocante ao uso dos conhecimentos e da capacitação técnica (*know-how*) de que dispõe ou venham a dispor.



9.3 O presente Acordo não confere aos Partícipes o direito de usar o nome comercial ou qualquer marca ou logotipo do Outro sem prévia e formal autorização.

9.4 Todas as comunicações, relativas a este Acordo serão consideradas como efetivadas se endereçadas sempre aos gestores indicados da seguinte forma:

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – IV REGIÃO – CRQ-IV/SP

Gestores: Andrea de Batista Mariano / Aislan Renato Balza

Telefone: (11) 3061-6073 / 3061-6249

E-mail: andrea.mariano@crq4.org.br / aislan@crq4.org.br.

JOVENS PESQUISADORES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUÍMICA - JPSBQ

Gestor: Shirley Nakagaki Bastos

Telefone: (11) 3032-2299

E-mail: diretoria@sbq.org.br

9.5 A tolerância de qualquer dos Partícipes na exigência do cumprimento das responsabilidades previstas neste instrumento, não exime o outro Partícipe de responsabilidade, podendo ser exigido o adimplemento da obrigação.

9.6 Fica claro e expressamente convencionado que o não exercício, por qualquer dos Partícipes de direito a ela conferido pelo presente Instrumento ou tolerância em impor estritamente seus direitos, incluída a eventual aceitação de um dos Partícipes, do atraso ou não cumprimento de quaisquer das obrigações do outro Partícipe, serão considerados como mera liberalidade não implicando em novação, renúncia ou perda de qualquer direito previsto no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

10.1 Fica eleito como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Acordo de Parceria, que amigavelmente os Partícipes não puderem resolver, o



foro da Comarca da Capital de São Paulo, com prévia exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS

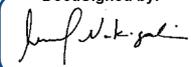
11.1 As partes obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente contrato.

11.2 As partes não poderão disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste contrato.

11.3 A parte que descumprir os termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente contrato, fica obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas apela autoridade competente.

E por estarem assim, justos e contratados, os Partícipes assinam o presente em duas vias de igual teor e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo, dando tudo por firme e valioso, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 13 de março de 2023.

DocuSigned by:

8979FF6325E0461...
Shirley Nakagaki Bastos

Presidente-executivo da JPSBQ

DocuSigned by:

6DCAE4C9E62B43F...
Hans Viertler

Presidente do CRQ-IV/SP

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 54 • São Paulo, quinta-feira, 16 de março de 2023

bem como a determinação da continuidade do processo licitatório para posterior adjudicação do objeto à licitante EDITORA DANGUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.892.051/0001-63. Maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h na sede da Prefeitura Municipal, ou via e-mail pregao@uchoa.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 38269500. Acesso a decisão na íntegra no site www.uchoa.sp.gov.br. Data da decisão: 15/03/2023

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 16 de março de 2023
JOSÉ CLÁUDIO MARTINS - Prefeito Municipal

URUPÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 – PROCESSO Nº 36/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa especializada para Construção de Prédio Escolar, na Rua Olívio Rodrigues – Bairro Residencial Manoel Carreira, na cidade de Urupês/SP, conforme especificações constantes do Edital.

ENCERRAMENTO: 18/4/2023 (terça-feira), às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF).

O texto integral do referido Edital poderá ser lido e obtido por meio de pen drive, que o interessado deverá fornecer, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 15 de março de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 10/2023 – PROCESSO Nº 37/2023

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais elétricos, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital.

A sessão pública de processamento terá início às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF) do dia 29/3/2023 (quarta-feira). O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 15 de março de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

VALENTIM GENTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Pregão Eletrônico nº 010/2023 – Processo nº 031/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios, para alimentação e nutrição, tipo carnes e derivados, para o setor de educação (alimentação escolar), setor social e eventos do município de Valentim Gentil.

Assinatura: 15/03/2023

Vigência: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023
Empresa: RENATA ELIANE PREVI DE FREITAS, CNPJ Nº 10.376.651/0001-34

Valor R\$: 187.647,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023
Empresa: MERCADO DONA NELA LTDA, CNPJ Nº 12.807.801/0001-42,

Valor R\$: 115.914,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023
Empresa: JOSÉ JESUS GIBINI AÇOUGUE, CNPJ Nº 08.185.205/0001-09

Valor R\$: 755.862,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023
Empresa: ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 26.924.637/0001-68

Valor R\$: 225.630,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023
Empresa: RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 22.949.248/0001-36

Valor R\$: 690.790,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023
Empresa: CR FOODS COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ Nº 30.725.878/0001-55,

Valor R\$: 249.120,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023
Empresa: FRIGORÍFICO RED BEEF LTDA, CNPJ Nº 30.269.671/0001-13,

Valor R\$: 315.000,00

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 025/2022
Pregão Eletrônico nº 011/2022

Contrato nº 026/2022

Contratada: DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, 12.866.344/0001-67

Contratante: Município de Valentim Gentil
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão da Educação, abrangendo instalação, conversão, importação e treinamento, sistema de educação WEB, para a Secretaria de Educação do Município de Valentim Gentil/SP

Assinatura: 07/03/2023
Valor: R\$ 91.287,24 (Vigência 08/03/2023 a 07/03/2024)

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93
Valentim Gentil, 07 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
Município de Valentim Gentil
Pregão Eletrônico nº 013/2023
Processo nº 035/2023

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio, para uso da Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5138 de 03 de janeiro de 2023, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão do pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.331.788/0030-53, vencedor dos Item(s) 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil
Valentim Gentil, 10 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
Município de Valentim Gentil
Pregão Eletrônico nº 012/2023

Processo nº 034/2023

Referência: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de GLP - gás liquefeito de petróleo p13 e p45, para atender as necessidades do Município de Valentim Gentil.

DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5138 de 03 de janeiro de 2023, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s): RENATA ELIANE PREVI DE FREITAS, CNPJ Nº 10.376.651/0001-34, vencedora do(s) item(s) 18, 21, 22, 27 e 28; MERCADO DONA NENA LTDA, CNPJ Nº 12.807.801/0001-42, vencedora do(s) item(s) 05, 15 e 16; JOSÉ JESUS GIBINI AÇOUGUE ME, CNPJ Nº 08.185.205/0001-09, vencedora do(s) item(s) 06, 12, 13, 14, 19, 23 e 29; ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ Nº 26.924.637/0001-68, vencedora do(s) item(s) 08, 11 e 26; RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 22.949.248/0001-36, vencedora do(s) item(s): 01, 02, 04, 07 e 17; CR FOODS COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ Nº 30.725.878/0001-55, vencedora do(s) item(s): 09, 10, 20, 24 e 25 e FRIGORÍDICO RED BEEF LTDA, CNPJ Nº 30.269.671/0001-13, vencedora do(s) item(s) 03

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 13 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº: 014/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.331.788/0030-53

Assinatura: 15/03/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio, para uso da Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Valor R\$: 34.080,00
Prazo: 12 (doze) meses
Processo: 035/2023 – Pregão Eletrônico nº 013/2023

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preço
Processo nº 053/2023 – Pregão nº 020/2023 – Edital nº 036/2023

Tipo de Licitação: Menor valor por item
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, em cumprimento de determinações judiciais, para a Secretaria de Saúde do Município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 29 de março de 2023, às 13:30hs (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 15 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial

Sistema de Registro de Preços
Edital nº 035/2023 - Processo nº 052/2023 –Pregão Presencial nº 013/2023

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de torno e soldas para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito, conforme condições, conforme condições, quantidades e especificações constantes do edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 29 de março de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:10 horas, com duração de 15 minutos, e o início da etapa de lances às 09:30 hs. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 15 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial

Sistema de Registro de Preços
Edital nº 035/2023 - Processo nº 052/2023 –Pregão Presencial nº 013/2023

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de torno e soldas para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito, conforme condições, conforme condições, quantidades e especificações constantes do edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 29 de março de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:10 horas, com duração de 15 minutos, e o início da etapa de lances às 09:30 hs. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 15 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial

Sistema de Registro de Preços
Edital nº 035/2023 - Processo nº 052/2023 –Pregão Presencial nº 013/2023

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de torno e soldas para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito, conforme condições, conforme condições, quantidades e especificações constantes do edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 29 de março de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:10 horas, com duração de 15 minutos, e o início da etapa de lances às 09:30 hs. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 15 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial

Sistema de Registro de Preços
Edital nº 035/2023 - Processo nº 052/2023 –Pregão Presencial nº 013/2023

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de torno e soldas para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito, conforme condições, conforme condições, quantidades e especificações constantes do edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 29 de março de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:10 horas, com duração de 15 minutos, e o início da etapa de lances às 09:30 hs. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 15 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial

Sistema de Registro de Preços
Edital nº 035/2023 - Processo nº 052/2023 –Pregão Presencial nº 013/2023

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de torno e soldas para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito, conforme condições, conforme condições, quantidades e especificações constantes do edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 29 de março de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:10 horas, com duração de 15 minutos, e o início da etapa de lances às 09:30 hs. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 15 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial

Sistema de Registro de Preços
Edital nº 035/2023 - Processo nº 052/2023 –Pregão Presencial nº 013/2023

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de torno e soldas para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito, conforme condições, conforme condições, quantidades e especificações constantes do edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 29 de março de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:10 horas, com duração de 15 minutos, e o início da etapa de lances às 09:30 hs. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 15 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial

Sistema de Registro de Preços
Edital nº 035/2023 - Processo nº 052/2023 –Pregão Presencial nº 013/2023

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de torno e soldas para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito, conforme condições, conforme condições, quantidades e especificações constantes do edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 29 de março de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:10 horas, com duração de 15 minutos, e o início da etapa de lances às 09:30 hs. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 15 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial

Sistema de Registro de Preços
Edital nº 035/2023 - Processo nº 052/2023 –Pregão Presencial nº 013/2023

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de torno e soldas para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito, conforme condições, conforme condições, quantidades e especificações constantes do edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 29 de março de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:10 horas, com duração de 15 minutos, e o início da etapa de lances às 09:30 hs. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 15 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial

Sistema de Registro de Preços
Edital nº 035/2023 - Processo nº 052/2023 –Pregão Presencial nº 013/2023

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de torno e soldas para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito, conforme condições, conforme condições, quantidades e especificações constantes do edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 29 de março de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:10 horas, com duração de 15 minutos, e o início da etapa de lances às 09:30 hs. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 15 de março de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

será aberta as 09:00 horas do dia 29 de março de 2023, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido junto ao setor de compras e licitações ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Ester Pereira de Melo, Diretora Administrativa.

VARGEM GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

UASG 987231

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 023/2023; Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de substituição e instalação de luminárias públicas com fornecimento de materiais – Contrato de Financiamento nº 0599.368-18 - Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2023 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 29/03/2023 às 14h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <http://www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/edits-de-licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br.

Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

VINHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Edital de Pregão Eletrônico Prefeitura Municipal de Vinhedo nº. 23/2023-REPUBLIÇÃO – Processo Administrativo nº. 1.939/2023; Oferta de compra: 871400801002023OC00058. Endereço Eletrônico: www.bec.sp.gov.br e www.vinhedo.sp.gov.br/licitacoes; Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Vinhedo, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CELULARES SMARTPHONES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. O início do recebimento de propostas eletrônicas será do dia 16 de março de 2023 até o momento anterior ao início da sessão pública. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, dia 28 de março de 2023 a partir das 09:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sítios acima mencionados.

VIRADOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023.
Início: 15/03/2023 – Encerramento: 31/03/2023 – Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 31/03/2023 – Horário: 09h00.

Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (<http://191.5.98.25:8079/comprasedital>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-á nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 15 de março de 2023.
DANIELA DE SOUZA LIMA-PRESIDENTE DA CPL

VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

AVISO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços odontológicos para plantão no Centro de Especialidades Odontológicas com ênfase em atendimento a traumatologia”.

O Departamento de Compras, Licitação e Contratos, comunica a todos os interessados que a empresa IDEC SAÚDE LTDA, interpôs recurso contra habilitação da empresa VANNINI DELAMTIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. Eventuais contrarrazões poderão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados desta publicação. Publique-se. Votorantim, 15 de março de 2023. Maria de Fátima Ferreira da Silva - Diretora do Departamento de Compras, Licitação e Contratos.

JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de generalistas para atuarem nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF)”.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica, relativo às impugnações apresentadas por RIBEIRO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADR LICITAÇÕES), AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH e RICARDO REIS MESSAGGI, em face do Pregão Eletrônico nº 014/2023, RATIFI- CO o posicionamento, pelo INDEFERIMENTO das impugnações apresentadas. Publique-se.

Votorantim, 15 de março de 2023. Fabíola Alves da Silva Pedrico - Prefeita Municipal.